



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 677/19 – GP

Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2019.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 169/2019.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 169/2019, de autoria do Nobre Vereador Celino Fertrin, encaminhado pelo Ofício nº 480/2019-GP, de 11 de junho de 2019, dessa Casa de Leis, o qual solicita informações acerca da fiscalização e respectivo relatório ou laudo das obras que estão sendo executadas no Município, informamos que:

- remetemos os relatórios, laudos de fiscalização, ART de fiscalização e memoriais descritivos das obras de pavimentação asfáltica nas Avenidas Felipe Wandscheer, João Paulo II e Rua Ernesto Freietarg;
- o Município rompeu o contrato com a empresa que era responsável pela obra na Avenida Andradina, assumindo a execução dos serviços no início de março de 2019, sendo que a equipe já concluiu a pavimentação na pista de rolamento e atualmente está em fase de conclusão das galerias pluviais e calçadas;
- nas Praças do Mitre, da Bíblia e da Paz, as obras encontram-se concluídas e em uso desde 2018, sendo que a fiscalização das foi realizada pelo Governo do Estado e o Município, por meio do corpo técnico da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos;
- o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – São Roque é uma obra do programa Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – e encontra-se concluído faltando detalhes finais para a inauguração, sendo que as informações solicitadas estão disponíveis no site do FNDE;

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

fo

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1410/2019**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Responde Requerimento

Data: 01/08/2019 13:34

HOME PAGE: w





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Ofício nº 677/19 – GP – fl. 02

- a Unidade Básica de Saúde São Roque passou pela fiscalização do Governo do Estado por se tratar de recurso estadual e será inaugurada pelo Município no dia 2 de agosto às 18:30h.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

**MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE
RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

DIVERSOS LOCAIS

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE
PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXISTENTE EM VIAS
URBANOS DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR.**

1.0 -GENERALIDADES

O presente projeto é compreendido pela execução de reperfilamento e capa em uma área de 28.390,00m², em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, sobre pavimentação poliédrica existente nas Ruas Ali Osman, Roberto Rilhe, Bartolomeu de Gusmão, Jorge samways, Diego Inácio Vera, Joaquim Guimarães, Ernesto Feiertag, Humberto José dos Santos, Almir Machado Munes e Geraldino Manoel de Souza situada no Jardim São Paulo, Localizado no Quadro Urbano de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

2.1. SERVIÇOS TÉCNICOS

A mão de obra e os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade, em obediência a estas especificações e aos padrões em vigor;

A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações e especificações técnicas vigentes e pertinentes ao tipo dos que serão executados; cabendo à empresa contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

Os ensaios de materiais, julgados necessários, deverão ser providenciados pela empresa contratada.

2.2 CANTEIROS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Ficarão a cargo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias, compreendendo maquinários, ferramentas e acessórios necessários, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 18, NBR 7678 e NB 252.

- A empresa contratada deverá confeccionar e instalar em local visível placas de obra, em conformidade com as exigências do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da Prefeitura Municipal.

2.3. MÁQUINAS E FERRAMENTAS

A empresa contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho e qualidade da obra.

2.4 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

O canteiro de obras deverá ser organizado e limpo, cabendo à contratada manter estas condições durante o período de execução das obras, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução.

2.5 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

3.0 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

3.1.1. REMOÇÃO DE PAVIMENTOS E BASE DANIFICADOS

Previamente ao início dos serviços serão demarcados os perímetros das áreas degradadas a serem removidas de acordo com indicação da fiscalização, cuidando-se que estas áreas apresentem configuração de quadriláteros. Será feita a remoção do pavimento existente nestas áreas até uma profundidade tal que permita a execução da sub-base e base projetadas. Quando julgado conveniente pela fiscalização, as camadas inferiores do subleito poderão também ser substituídas.

3.1.2. BASE E SUB-BASE

Onde for necessária a remoção do pavimento será de 30,00cm, este local deverá ser procedido do enchimento com macadame seco na espessura de 20,00cm, e de 10,00cm com brita graduada, e após a devida compactação mecânica.

3.1.3. LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA

Os locais que receberão o recapeamento asfáltico deverão ser muito bem limpos, através de varredura mecânica, manual ou jato de ar comprimido, retirando desta forma todos os materiais que possam impedir uma boa aderência entre o pavimento existente e o revestimento a ser implantado. Quando julgado necessário pela fiscalização a pista deverá ser lavada com a utilização carro tanque de água.

3.1.4. PINTURA DE LIGAÇÃO

Após a limpeza da pista, será aplicada uma pintura de ligação, com emulsão asfáltica RR – 1C, de acordo com especificações técnicas ditadas pelo DNER / DNIT, sobre o pavimento existente, através de caminhão espargidor, objetivando promover a aderência entre o revestimento e a camada adjacente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

3.1.5 - REVESTIMENTO EM CAUQ

Sobre a pintura de ligação será executado o CBUQ, de acordo com especificações técnicas ditadas pelo DNER / DNIT, e com espessura(s) média(s), constantes de planilhas de orçamentos, espalhado mecanicamente e posteriormente compactado mecanicamente. Tal camada tem por objetivo promover a regularização do pavimento.

4.0 – PRAZOS

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 90 (Noventa dias) contados a partir da emissão da respectiva ordem de serviço, coincidindo com o prazo de execução das vias..

5.0 – FISCALIZAÇÃO

A obra terá o acompanhamento e fiscalização de equipe determinada pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.

A empresa contratada deverá manter na obra, a disposição desta equipe, um livro diário de serviços / obras, onde deverá ser anotado o andamento das obras e serviços, bem como, as ocorrências, apreciações, autorizações, e outras determinações ocorridas no decorrer da mesma.

A empresa contratada deverá fornecer à equipe de fiscalização da obra cópia dos comprovantes de pesagem (ticket da balança) de cada carga de CBUQ entregue na obra, na hora da descarga do caminhão, contendo no mínimo as seguintes informações: data da pesagem, hora da pesagem, peso total e peso do caminhão vazio (tara).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO

6.0 - ENSAIOS TECNOLÓGICOS

A garantia dos materiais e serviços deverá ser verificada e comprovada através de ensaios determinados:

6.1 PINTURA DE LIGAÇÃO

6.1.1 Teor de Betume – DNIT (053/94) – mínimo 01 (um) ensaio a cada 700,00m².

6.2 REVESTIMENTO EM CBUQ

6.2.1 Ensaio MARSHALL – apresenta projeto da massa antes de iniciar o revestimento – DNIT (043/95);

6.2.2 Extração de Amostra do Revestimento – DNIT (ME 138/94) – mínimo 01 (uma) amostra por rua (determinar a espessura da amostra, resistência à tração por compressão diametral e teor de betume);

6.2.3 Verificação da temperatura da mistura, para todas as cargas, no momento da distribuição na pista e rolagem. A temperatura mínima não poderá ser inferior a 120° C. – DER (ES-P-05-CBUQ).

7.0 - CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Além do contido no presente documento, os serviços e obras deverão obedecer as demais especificações de serviço do DNIT (Antigo DNER) especialmente a Especificação de Serviços DNER – ES 307/97 e Norma DNIT 031/2004 – ES, bem como projeto em anexo e demais legislação em vigor.

Ivan Lincon Oeda
Arquiteto e Urbanista CAU A33027-2

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal